

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE 2020 - Nº 297

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Assunto: **Entrega e Doação de produtos congelados (prorrogação comunicado subsecretaria nº 270/2020)**

Prezados Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF e NOM e Nutricionistas

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, através do Departamento de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias Regionais de Ensino que prorrogamos a entrega de produtos cárneos para esta semana (de 14/12/20 a 18/12/20), serão entregues produtos cárneos congelados e os mesmos deverão ser recebidos pelas unidades escolares.

Os produtos cárneos congelados que já se encontram nos estoques das escolas, bem como os que serão recebidos, cujos vencimentos sejam até 28/02/2021, deverão ser distribuídos a todos os **alunos matriculados nas unidades escolares**, até que se esgote o estoque deste produto, observando-se os critérios definidos na Resolução SE nº 32/2020 e demais normativos atualmente em vigor.

As doações deverão ser concluídas impreterivelmente até o dia 08/01/2021, considerando o tempo hábil para consumo dos produtos, garantindo a segurança alimentar do alunado.

Lembramos ainda que deverão ser estritamente observados:

- Os produtos cárneos congelados poderão ser doados desde que estejam adequados, dentro da validade e seguros para o consumo humano;
- Efetuar controle da doação via Sistema Secretaria Escolar Digital – SED, na aba Alteração de Estoque - Doação, conforme orientação constante no Anexo I, deste comunicado;

- Utilizar o Termo de Retirada, conforme orientação constante no Anexo II, deste comunicado.

Informamos que o e-mail cise.coordenadoria@educacao.sp.gov.br encontra-se à disposição para suporte de toda a rede.

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/CISE